

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 029/2023

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **PE-039-2022** e do Termo dos contratos **287/2022 e 288/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walteson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoas jurídicas **ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº **10.889.886/0001-20**, estabelecida na Praça Benedito Mina, nº 703, Centro, Bonito – BA, CEP 46820-000, representada por Robson dos Santos Figueredo, portador do RG nº 1309290423 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.546.385-29 e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, estabelecida na Avenida A, s/n, Galpaoa, Dom Helper Gamara, Garanhuns/Pe, CEP 55.293-970, representado por **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, portador do RG nº 7.679.226 SDS/BA, inscrito no CPF nº 071.955.624-41; doravante denominadas **CONTRATADAS**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-039-2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias desse município, com lotes exclusivos, conforme especificações constantes no anexo II do edital. Tipo: Menor preço por lote.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 029/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: 1.542.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contratos **287/2022 e 288/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 01 de setembro de 2023.

Simone Neves Pinto
Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal